

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 29/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Pedro Paulo de Medeiros a Profissional de Educação ESTEFANY SUELLY DE FREITAS - Matrícula 12854, para a E. M. Delcídio do Amaral e Extensão, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, Arte, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 08.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum

Secretária Adjunta Municipal de Educação

Portaria “P” nº 22, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: db54de6f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>